



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 33/2018/DE-EBSEH**

Brasília, 05 de setembro de 2018.

### ATA DA 231ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05 de setembro de 2018, às 8:30 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação e, cumulativamente, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Jaime Gregorio dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; registrada a ausência justificada do Presidente. Encontravam-se presentes também: Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Daniel Maranhão Calazans, Assessor de Planejamento da DVPE. Foi convocada à reunião, no item pertinente, Sandra Satiko Kuwada, Chefe de Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar, da Diretoria de Administração e Infraestrutura. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 227ª e 228ª;
- 2) Processo 23522.000961/2018-68: Afastamento do país de servidora do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de HUB-UnB;
- 3) Processo 23477.020474/2018-12: Resultados da aplicação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar.

#### DELIBERAÇÕES:

- Aprovada a solicitação da DAI de inclusão do **Processo nº 23000.013536/2013-13**, referente à prorrogação do Contrato nº 18/2013, cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao pagamento de benefícios assistenciais no âmbito do Programa Mais Médicos, que passou a configurar o **item 4 extrapauta**.

1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 227ª e 228ª.

2) **Processo 23522.000961/2018-68.** Aprovado, por maioria de votos, com abstenção da DAI, o pleito de afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, da servidora Juliana França da Mata, Chefe da Unidade de Pós-Graduação do HUB-UnB, para participar de estágio técnico no Centro de Simulação e Aprendizagem Intensiva, em Montreal, no Canadá, no período de 29 de novembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019.

4) **Processo nº 23000.013536/2013-13.** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato administrativo nº 18/2013, cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao pagamento de benefícios assistenciais no âmbito do Programa Mais Médicos, firmado com o Banco do Brasil S.A., pelo valor de R\$ 36.583,08 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), excepcionalmente pelo período de 11 de setembro a 09 de dezembro de 2018.

Editada a Resolução-SEI nº 72/2018, referente à deliberação em epígrafe.

#### REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se inversão de pauta, para apreciação dos itens deliberativos anteriormente ao item informativo, o que recebeu a concordância de todos, de modo que os assuntos foram abordados na seguinte ordem: **1, 2, 4 e 3.**

**3) Processo 23477.020474/2018-12.** A DAI apresentou os resultados da aplicação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, por meio da exposição de painel de indicadores, os quais visam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. Tais indicadores foram selecionados a partir de critérios de priorização e vinculados a cada um dos serviços da área, quais sejam: Serviço de Roupas e Gestão do Enxoval, Serviço de Higienização Hospitalar, Serviço de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e Gestão de Dietas Enterais e Fórmulas. O Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar demonstrou, então, os dados constantes no painel de indicadores, ao qual é possível aplicar filtros para seleção de determinadas informações, conforme pertinência e demanda de gestão. Pontuou-se, por fim, que a expectativa de economia segundo a programação aprovada em abril de 2018, quando da institucionalização dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, no âmbito da Diretoria Executiva, é superior a R\$ 11,7 milhões (onze milhões e setecentos mil reais).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do comitê e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

#### ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DAS e DVPE Substituto

#### FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

DTI e DOF Substituto

#### JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

DAI

  
LUIZ HENRIQUE DA FONTE DE MEDEIROS RIJO

DGP Substituto

#### KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente, em Exercício**, em 03/10/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 10/10/2018, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/11/2018, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340934** e o código CRC **608779A6**.

**Referência:** Processo nº 23477.021661/2018-13 SEI nº 0340934